

**PROCESSO SELETIVO
2022**

MANUAL DO CANDIDATO DE MEDICINA

SUMÁRIO

1	MENSAGEM DA DIRETORIA.....	2
2	CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO 2022 - MEDICINA....	3
3	PROCESSO SELETIVO.....	4
3.1	CURSO DE MEDICINA.....	4
3.2	O QUE FAZ O PROFISSIONAL.....	5
3.3	ONDE ATUA O MÉDICO.....	5
3.4	OBSERVAÇÕES.....	5
3.5	LOCAL DAS PROVAS.....	6
3.6	ACESSO AO LOCAL DE PROVAS.....	6
3.7	PROVAS.....	8
3.8	PROCEDIMENTOS.....	9
3.9	CLASSIFICAÇÃO E DESCLASSIFICAÇÃO.....	11
3.10	DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DO PROCESSO SELETIVO.....	12
3.11	MATRÍCULA.....	13
3.12	DOCUMENTOS DO ALUNO.....	14
3.13	DISPOSIÇÕES GERAIS.....	16
4	PROGRAMAS DO PROCESSO SELETIVO 2022.....	20
4.1	LÍNGUA PORTUGUESA.....	20
4.2	MATEMÁTICA.....	21
4.3	QUÍMICA.....	23
4.4	BIOLOGIA.....	25
4.5	CONHECIMENTOS GERAIS.....	28

1. MENSAGEM DA DIRETORIA

Prezado Candidato,

Nesse contexto de mudanças em que vivemos, faz-se necessário que cada um tenha em mente a sua postura profissional, de forma a atender às necessidades do mercado de trabalho.

A escolha de uma profissão é um dos passos mais importantes na vida do homem. Estamos vivendo uma era em que o conhecimento é condição básica para o ser humano alcançar um lugar ao sol e a necessidade de bons profissionais torna-se cada vez mais urgente e constante. Por isso, é preciso estar em sintonia com as necessidades dos novos tempos: conhecimento intelectual e profissional é o que requer o mercado atual.

Para nós é motivo de orgulho o fato de sua escolha ter sido pela nossa instituição.

No mundo moderno altamente competitivo, em que imperam mudanças extremamente rápidas, é importante que o estudante, ao escolher a Instituição na qual pretende adquirir os conhecimentos para competir nesse mundo novo, o faça baseado em critérios de qualidade e credibilidade que assegurem o sucesso de seu futuro.

A Faculdade Brasileira Multivix Vitória e a Faculdade Brasileira de Cachoeiro possuem plenas condições de contribuir para sua formação, por meio de um corpo docente qualificado, infraestrutura adequada, projetos de cursos atualizados e, principalmente, de um trabalho sério, eficiente e comprometido com a qualidade da Educação.

Obrigado por escolher as Faculdades e sucesso no seu novo desafio.



Atenciosamente,
Tadeu Antônio de Oliveira Penina
Diretor Executivo

2. CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO 2022 - MEDICINA

DATA	EVENTO
28/09/2021 a partir das 13h	Divulgação do(s) local(is) de prova no site www.multivix.edu.br .
01/10/2021 13h às 18h	Provas da etapa única do Processo Seletivo 2022 para os cursos de Medicina.
01/10/2021 às 21h	Divulgação dos gabaritos das questões objetivas do Processo Seletivo 2022 para os cursos de Medicina, por meio da página www.multivix.edu.br .
Até 04/10/2021 às 12h	Recebimento de recursos sobre as questões das provas do Processo Seletivo 2022 para os cursos de Medicina, na Secretaria Acadêmica das duas Instituições.
08/10/2021 até às 18h	Divulgação da classificação final dos candidatos no Processo Seletivo 2022 para os cursos de Medicina, por meio da página www.multivix.edu.br e afixada em quadros de aviso nas dependências das Faculdades.
19/10/2021 a 22/10/2021 de 08h às 20h	Matrícula dos candidatos classificados no Processo Seletivo 2022 para os Cursos de Medicina.
A partir de 25/10/2021 de 8h às 20h	Matrícula dos suplentes da classificação final do Processo Seletivo 2022 para os cursos de Medicina, conforme Edital de convocação e conformidade de opções indicadas no requerimento de inscrição.

MAIS INFORMAÇÕES SOBRE O PROCESSO SELETIVO
PELO TELEFONE (0xx27) 3335-5666 ou na página <http://www.multivix.edu.br>

3. PROCESSO SELETIVO

3.1 OS CURSOS DE MEDICINA

O curso de Medicina da Faculdade Brasileira Multivix Vitória é renovado reconhecimento pela Portaria MEC nº 565 de 20/08/2018, publicada no D.O.U. em 21/08/2018. Possui a seguinte distribuição de vagas: 128 (cento e vinte e oito) vagas, turno integral, com entrada no primeiro semestre, para o preenchimento de 64 (sessenta e quatro) vagas; e com entrada no segundo semestre, para o preenchimento de 64 (sessenta e quatro) vagas.

O curso de Medicina da Faculdade Brasileira de Cachoeiro é autorizado pela Portaria MEC nº 926 de 28/12/2018, publicada no D.O.U. em 31/12/2018. Possui a seguinte distribuição de vagas: 200 (duzentas) vagas anuais, sendo 160 (cento e sessenta) vagas de ampla concorrência, 20 (vinte) vagas preenchidas pelo Programa Universidade para Todos (PROUNI) de acordo com a classificação dos candidatos no referido Programa, regulamentado pelo Ministério da Educação; e 20 (vinte) vagas preenchidas pelo Programa de Acesso ao Ensino Superior.

O currículo dos cursos de Medicina, do Edital nº 001/2021 da Faculdade Brasileira Multivix Vitória e Faculdade Brasileira de Cachoeiro, é integrado e modular com a adoção de Metodologias Ativas, incluindo aprendizagem baseada em equipes e sessões tutoriais, além de aulas expositivas.

Para ser aprovado nos módulos constantes na organização curricular dos cursos de Medicina, o aluno deverá ter frequência mínima de 75% das atividades acadêmicas e obter nota mínima 7,00 (sete) concomitantemente na Avaliação Teórica, na Avaliação Prática e na Avaliação Atitudinal, de acordo com o previsto nos Regimentos das Faculdades. No período do Internato, equivalente aos dois últimos anos do curso, a frequência deverá ser de 100% (cem por cento), conforme Projetos Pedagógicos dos Cursos.

O Projeto Pedagógico dos Cursos de Medicina proposto pretende formar um profissional de saúde com o perfil de acordo com as Diretrizes do Ministério da Educação:

- um profissional capaz de exercer a Medicina em um Brasil de dimensões continentais, utilizando **as competências básicas e habilidades profissionais** para oferecer soluções aos problemas de saúde que lhes são trazidos onde atua;
- um profissional voltado à atualização constante mediante recursos como a autoaprendizagem e programas de educação continuada e permanente;
- um profissional competente em suas relações com o sistema público e privado de saúde;
- um profissional intelectualmente preparado para vencer os desafios impostos pela evolução da medicina contemporânea, conhecendo o indivíduo como um todo para, posteriormente, caso queira, escolher uma especialidade, utilizando para isto conhecimentos científicos, habilidades, competência e ética;
- um profissional imbuído dos princípios da bioética, da ética das ciências e do meio ambiente capaz de exercer sua profissão de forma pluralista e interdisciplinar;
- e
- afinal, um médico que reconhece o valor das relações humanas, fazendo com que sua relação médico/paciente seja transpessoal e eminentemente humanista.

3.2 O QUE FAZ O PROFISSIONAL?

Atua, pautado em princípios éticos, no processo de saúde-doença em seus diferentes níveis de atenção, com ações de promoção, prevenção, recuperação e reabilitação à saúde, na perspectiva da integralidade da assistência, com senso de responsabilidade social e compromisso com a cidadania, como promotor da saúde integral do ser humano.

3.3 ONDE ATUA O MÉDICO?

O Médico pode atuar como funcionário público no setor municipal, estadual e

federal; em consultório ou clínica particular e hospital privado; ou ainda como professor, pesquisador ou consultor.

3.4 OBSERVAÇÕES

1) O candidato deverá se conscientizar de que qualquer que seja sua forma de inscrição, ele é o único responsável pela veracidade das informações prestadas e inseridas na sua **FICHA DE INSCRIÇÃO**. A Faculdade Brasileira Multivix Vitória e a Faculdade Brasileira de Cachoeiro não assumem qualquer responsabilidade por eventuais prejuízos decorrentes de preenchimento incorreto do Formulário de Inscrição.

2) Como documento de identidade, tanto para efetuar a inscrição como para ter acesso ao local das provas, será aceito um dos seguintes documentos:

- Cédula de Identidade emitida pela Secretaria de Segurança Pública, Forças Armadas ou Polícia Militar;
- Passaporte com prazo de validade não vencido;
- Carteira de Trabalho;
- Carteira Profissional com registro no órgão competente, que por lei federal tenha validade como documento de identidade;
- Cédula de Identidade para Estrangeiro; e
- Carteira de Habilitação Nacional com foto.

O candidato deverá apresentar original/oficial do Documento de Identificação com foto (não sendo aceita cópia autenticada) utilizado no ato de inscrição.

3.5 LOCAL DAS PROVAS

A prova será realizada no local escolhido pelo candidato no ato da inscrição, sendo que se a escolha for na Faculdade Brasileira Multivix Vitória, o endereço da sede é Faculdade Brasileira, à Rua José Alves, nº 135, Goiabeiras - Vitória/ES. Se o local escolhido for a Faculdade Brasileira de Cachoeiro, a prova será realizada na sede

da Faculdade Brasileira de Cachoeiro, na Rodovia Engenheiro Fabiano Vivacqua, nº 2531 – Bairro: Monte Belo – Cachoeiro de Itapemirim/ES

3.6 ACESSO AO LOCAL DE PROVAS

Para ter acesso ao local de prova, o candidato deverá apresentar o documento original (com foto) emitido por órgãos Governamentais competentes de identificação, em cédula de papel oficial (não sendo aceita cópia autenticada, carteira de estudante e documentos digitais) e dentro do prazo de validade (especificado no próprio documento) utilizado no ato de inscrição. A não apresentação do referido documento é fato impeditivo para participação no Processo Seletivo 2022 da Faculdade Brasileira Multivix Vitória e Faculdade Brasileira de Cachoeiro.

As provas serão realizadas em etapa única no dia 01 de outubro de 2021 das 13h às 18h de acordo com o horário de Brasília. O candidato que não comparecer ao local previsto nesse horário será impedido de participar do Processo Seletivo 2022.

Para ter acesso à sala de realização da prova, o candidato deverá efetivar a conferência do documento de identificação com foto utilizado no ato da inscrição.

Aconselha-se estar no local pelo menos 02 (duas) horas antes do horário de início da prova, quando serão liberados os acessos aos locais de prova.

A Faculdade Brasileira Multivix Vitória e a Faculdade Brasileira de Cachoeiro não se responsabilizam por qualquer tipo de atraso por parte do candidato para início da prova, em virtude do processo de conferência de documentos, ou por esquecimento de documento original/oficial.

Para ter acesso ao local de provas, o candidato deverá se submeter aos procedimentos de segurança relativos à Pandemia COVID-19. Isso implica:

a) O Candidato só poderá entrar nas dependências da Faculdade utilizando máscara, devendo permanecer com máscara durante todo o período em que estiver nas dependências da Faculdade.

- b) O candidato deverá portar sua própria máscara e levar para o local de prova 2 (duas) máscaras adicionais. Recomenda-se a troca da máscara no período de até 3 horas. O procedimento de troca de máscaras deverá ser realizado exclusivamente no banheiro mediante programação da comissão organizadora do processo seletivo. Em caso de episódio de espirro, o candidato deverá fazer troca imediata da máscara, devendo dirigir-se imediatamente ao banheiro para realizar esse procedimento. Caso o candidato se recuse a seguir esse procedimento, será desclassificado.
- c) Em hipótese alguma o candidato poderá ficar sem máscara no período em que estiver dentro da Instituição. Será imediatamente desclassificado o candidato que se recusar ou não estiver fazendo uso da máscara.
- d) O candidato deverá seguir o fluxo previamente sinalizado na instituição, bem como respeitar uma distância mínima de 1,5m nas filas para entrada na Faculdade e nas salas de realização de prova. Em hipótese alguma o candidato poderá mudar a organização da sala de aplicação da prova ou mudar de carteira sem autorização prévia do fiscal de sala.
- e) O candidato deverá chegar com no mínimo 2 (duas) horas de antecedência ao local de prova, e para evitar aglomerações deverá se direcionar à sala de prova e lá permanecer até o final de sua realização ou finalização.
- f) O candidato terá sua temperatura aferida com termômetro digital antes de ingressar nas dependências da Faculdade. Caso a temperatura do candidato for igual ou superior a 37,8°C, o candidato será encaminhado a uma sala especial que passará por triagem por um profissional de saúde, onde será realizada nova aferição de temperatura. Permanecendo a temperatura acima de 37,8°C, o candidato estará impedido de realizar a prova, considerado automaticamente desclassificado
- g) O candidato deverá higienizar as mãos com uso de álcool 70% na entrada da Faculdade e nas salas de aula. Todas as vezes que o candidato precisar se retirar da sala de aplicação da prova, deverá no seu retorno seguir o mesmo protocolo para entrada na sala de aplicação da prova.
- h) Na entrada da faculdade o candidato deverá também realizar a higienização dos calçados através dos tapetes disponibilizados pela instituição.
- i) Na sala de aplicação da prova, para sua realização, o candidato estará a uma distância de 1,5m entre as pessoas (fiscais e candidatos) e, onde não for possível,

será utilizado barreira física ou protetor mais potente. Todos os candidatos deverão respeitar rigorosamente esse distanciamento.

j) Independente da temperatura ambiente do dia de realização do Processo Seletivo 2022, por medidas de segurança, os aparelhos de ar condicionados estarão desligados e as janelas e portas estarão abertas nas salas de realização de provas. A faculdade não se responsabiliza caso o ambiente esteja com temperatura ambiente elevada, e sob hipótese alguma o ar condicionado será ligado.

k) A Faculdade não se responsabiliza por eventuais atrasos na realização da prova devido aos procedimentos de segurança que serão adotados no controle da Pandemia da COVID-19.

A Faculdade Brasileira Multivix Vitória e a Faculdade Brasileira de Cachoeiro não se responsabilizam pelo atraso do candidato independente da justificativa e nem pelo fornecimento de alimentação durante o Processo Seletivo, ficando o aluno liberado de levar pequenos lanches (chocolates, snacks, frutas, etc) e água, podendo esses lanches serem submetidos à fiscalização e devem permanecer o tempo todo embaixo da carteira onde está sendo realizada a prova, só podendo ser consumidos na presença de fiscal de prova. E a depender do tipo de alimento, as Faculdades reservam-se ao direito de solicitar que seu consumo seja feito fora do ambiente de prova, sempre na presença de fiscal, para não prejudicar os demais candidatos.

O candidato deverá permanecer por no mínimo três horas na sala de realização da prova, após o início da mesma. Após a entrega da prova pelo candidato, deverá imediatamente sair do local/prédio onde está sendo realizada a prova, não podendo retornar enquanto não se encerrar o horário de aplicação do Processo Seletivo para todos os candidatos.

Não será permitido ao candidato portar, na sala de prova, bolsa, mochila, “pochete”, textos de qualquer natureza, caderno, blocos de notas, agenda, calculadora, qualquer tipo de relógio ou qualquer outro dispositivo eletrônico, elétrico ou mecânico, bem como chapéu, boné, gorro ou outro tipo de cobertura. Os candidatos que fazem uso de qualquer tipo de aparelho auditivo deverão retirá-los a partir do início da prova e permanecer sem o seu uso até a sua saída do local de prova. Será

permitido portar celular, desde que no momento da prova esteja desligado e embaixo da carteira. O celular deverá ser desligado antes do candidato entrar em sua sala de realização de prova e somente ligado novamente após o candidato sair das dependências da Faculdade. Em hipótese alguma será permitida a guarda do aparelho de celular nas vestimentas do candidato, ainda que desligado. Caso o candidato não cumpra esta orientação, será desclassificado.

O candidato deverá levar para sala de prova quantidade suficiente de água para o seu consumo durante todo o período da prova. A água deverá ser colocada em recipiente transparente e sem rótulo. Os bebedouros NÃO estarão funcionando no período de realização das provas (Medidas de segurança da COVID-19).

As Faculdades Brasileiras Multivix Vitórias e Faculdades Brasileiras de Cachoeiro não se responsabilizarão pela guarda de nenhum objeto pessoal do candidato.

Não será permitido o acesso ao local de prova ao candidato trajado inadequadamente, por exemplo, descalço, sem camisa, de roupa de praia/piscina e banho.

Não será permitida a entrada do candidato no local de prova após o horário de início, com o correspondente fechamento das entradas de acesso.

O candidato poderá ser filmado durante a realização das provas. As imagens poderão ser usadas para comparação/identificação do candidato visando à segurança do concurso.

O candidato poderá ser submetido à verificação de detector de metais a qualquer momento e em qualquer espaço físico onde ocorrerá a prova (incluindo banheiros, posto de saúde etc) durante o Processo Seletivo. Verificado nesse momento qualquer um dos itens (bolsa, mochila, "pochete", textos de qualquer natureza, caderno, blocos de notas, agenda, calculadora, qualquer tipo de relógio ou qualquer outro dispositivo eletrônico, elétrico ou mecânico, bem como chapéu, boné, gorro ou outro tipo de cobertura, item 4.2 do Edital 001/2021) o candidato será

desclassificado. Todo o procedimento de verificação seguirá rigorosamente os protocolos de segurança da COVID-19.

O candidato que se recusar a atender a esse processo será automaticamente desclassificado do Processo Seletivo. No processo de revista, poderão as Faculdades revistar também o material de prova. Não será acrescido ao tempo de prova do candidato, o período em que o mesmo esteve sendo submetido a revista.

Estará sujeito ao candidato com problemas auditivos a vistoria por parte da Instituição do aparelho auditivo.

Recomenda-se ao candidato de cabelos longos mantê-los presos, deixando as orelhas à mostra. Caso o candidato esteja com os cabelos soltos, cobrindo as orelhas, poderá ser solicitado que prenda o cabelo, ainda que temporariamente, de modo a permitir que os fiscais verifiquem a inexistência de pontos de escuta eletrônica nos ouvidos do candidato. Da mesma forma, não será permitido que o candidato faça o Processo Seletivo utilizando bonés, chapéus, gorros, ou qualquer outra vestimenta/ornamento que cubra os ouvidos.

Será automaticamente desclassificado qualquer candidato que causar qualquer tipo de tumulto durante o Processo Seletivo, incluindo conversar com outros candidatos, alterar voz, ofender fiscais de prova, equipe de organização do Vestibular e outros candidatos.

3.7 PROVAS

As provas objetivas da etapa única do Processo Seletivo 2022 da Faculdade Brasileira Multivix Vitória e Faculdade Brasileira de Cachoeiro a serem realizadas no dia 01/10/2021 das 13h às 18h, destinadas a todos os candidatos inscritos no Processo Seletivo, abrangerão as seguintes disciplinas:

- 1 Química (07 questões);
- 2 Biologia (07 questões);

- 3 Matemática (04 questões);
- 4 Conhecimentos Gerais (05 questões);
- 5 Português (07 questões)

Total de pontos das questões objetivas: 30 (trinta) pontos. Cada questão terá o valor de 01 ponto.

a) Questões discursivas abrangerão as seguintes disciplinas:

- Redação valendo 40 pontos
- Química (02 questões, valendo 20 pontos cada questão, totalizando 40 pontos).
- Biologia (02 questões, valendo 20 pontos cada questão, totalizando 40 pontos).

Total de pontos das questões discursivas: 120 (cento e vinte) pontos.

A pontuação máxima dos candidatos de Medicina submetidos ao Processo Seletivo 2022 será no máximo 150 (cento e cinquenta) pontos.

3.8 PROCEDIMENTOS

Durante a realização das provas, o candidato deverá observar os seguintes procedimentos:

- Permanecer em silêncio;
- Dirigir-se aos fiscais somente nos casos de real necessidade. Os fiscais não estão autorizados e não responderão quaisquer questionamentos relativos às provas;
- Manter-se atento somente à sua prova. Não será permitida qualquer comunicação entre os candidatos;
- O candidato deverá realizar as provas utilizando exclusivamente a caneta fornecida previamente higienizada pela Faculdade Brasileira Multivix Vitória e

pela Faculdade Brasileira de Cachoeiro. A Faculdade não aceitará, sob hipótese alguma, respostas a lápis, tanto nas questões discursivas e redação, sendo atribuída nota zero às questões que estejam respondidas à lápis, mesmo que corretas. O cartão de resposta/gabarito das questões objetivas deverá ser preenchido a caneta. Não serão corrigidos gabaritos que estejam preenchidos à lápis. Caso os fiscais identifiquem o uso de lápis e/ou borracha por parte do candidato, o(s) material(is) serão recolhido(s).

- A QUADRÍCULA CORRESPONDENTE À OPÇÃO ESCOLHIDA PELO CANDIDATO, COMO RESPOSTA, DEVERÁ SER INTEIRAMENTE PREENCHIDA;
- OS ESPAÇOS EXISTENTES NO CADERNO DE PROVAS PODERÃO SER UTILIZADOS PARA RASCUNHO, PORÉM, **NÃO SE ESQUECER DE TRANSCREVER A RESPOSTA PARA O LOCAL APROPRIADO;**
- Será liberado o Caderno de Prova relativo às questões objetivas somente para os candidatos que saírem definitivamente do local de aplicação da prova após as 16h (horário de Brasília).

3.9 CLASSIFICAÇÃO E DESCLASSIFICAÇÃO

Os candidatos do curso de Medicina da Faculdade Brasileira Multivix Vitória serão classificados em ordem decrescente de pontuação obtida nas questões objetivas e discursivas.

Os candidatos do curso de Medicina da Faculdade Brasileira de Cachoeiro serão classificados em ordem decrescente de pontuação obtida nas questões objetivas e discursivas, incluindo os candidatos para AMPLA CONCORRÊNCIA e Programa de Acesso ao Ensino Superior (Bolsas de Estudos).

A classificação final dos candidatos ao curso de Medicina dar-se-á da seguinte forma: a pontuação total de cada candidato no Processo Seletivo 2022, para os candidatos que escolheram a opção da Faculdade Brasileira Multivix Vitória e Faculdade Brasileira de Cachoeiro, será a soma da pontuação obtida nas questões objetivas com a pontuação obtida nas questões discursivas, totalizando o máximo de

150 (cento e cinquenta) pontos. Os critérios de desempate para classificação final são: pelo número de pontos obtidos na prova discursiva de Biologia; permanecendo o empate, o desempate será feito pelo número de pontos obtidos na prova discursiva de Química; o terceiro critério para desempate será a nota na Redação; e por fim será feito pela idade do candidato, prevalecendo o de maior idade.

Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de pontuação final de acordo com a opção escolhida pelo candidato no ato da inscrição, conforme item 3.1 do Edital nº 001/2021.

Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de pontuação e serão geradas duas listas, uma para a Faculdade Brasileira Multivix Vitória e outra para a Faculdade Brasileira de Cachoeiro, considerando inicialmente a primeira opção assinalada pelo candidato.

Após a chamada de todos os candidatos da primeira opção e convocados todos os candidatos classificados dessa relação, e ainda disponíveis vagas remanescentes nas faculdades objeto deste edital, serão convocados os candidatos que se inscreveram para a segunda opção, sempre seguindo a ordem decrescente de pontuação dentro da (s) opção (s) escolhidas, conforme critérios estabelecidos abaixo:

- Caso o candidato tenha escolhido como 1ª opção a Faculdade Brasileira Multivix Vitória e a 2ª Opção Faculdade Brasileira de Cachoeiro, a classificação ocorrerá da seguinte forma: preenchidas todas as 128 vagas da Faculdade Brasileira Multivix Vitória (1ª opção) obedecendo a ordem de classificação, e havendo vagas remanescentes na Faculdade Brasileira de Cachoeiro (2ª opção), o candidato poderá ser convocado a se matricular obedecendo a ordem de classificação da 2ª opção após todos os classificados da Faculdade Brasileira de Cachoeiro (1ª opção) terem sido convocados. Todos esses casos deverão obrigatoriamente obedecer aos Editais de Convocação de Matrícula.
- Caso o candidato tenha escolhido como 1ª opção a Faculdade Brasileira de Cachoeiro e a 2ª Opção a Faculdade Brasileira Multivix Vitória, a classificação

ocorrerá da seguinte forma: preenchidas todas as 160 vagas da Faculdade Brasileira de Cachoeiro (1ª opção) obedecendo a ordem de classificação, e havendo vagas remanescentes na Faculdade Brasileira Multivix Vitória (2ª opção), o candidato poderá ser convocado a se matricular obedecendo a ordem de classificação da 2ª opção após todos os classificados da Faculdade Brasileira Multivix Vitória (1ª opção) terem sido convocados. Todos esses casos deverão obrigatoriamente obedecer aos Editais de Convocação de Matrícula.

- Caso eventualmente o candidato esteja matriculado em uma Faculdade (Faculdade Brasileira e/ou Faculdade Brasileira de Cachoeiro) por ter ficado em uma classificação melhor, e for convocado para outra Faculdade do presente Edital em período posterior, poderá se matricular nesta e cancelar a matrícula naquela, desde que respeite o prazo estabelecido nos editais de convocação para ocupação da vaga. Feita a matrícula de acordo com a escolha, o candidato automaticamente perderá a vaga na outra Instituição em que foi convocado de forma irrevogável. O descrito acima só terá validade até o primeiro dia do semestre letivo de 2022.

Os candidatos classificados (aprovados e/ou suplentes) para os dois cursos de Medicina poderão ser convocados para as duas Faculdades (Faculdade Brasileira e/ou Faculdade Brasileira de Cachoeiro), conforme ordem de classificação final, tendo que obrigatoriamente fazer a escolha em qual Faculdade fará sua matrícula no período determinado no Edital nº 001/2021 ou pelos editais de convocação de cada Instituição.

Poderá o candidato ser classificado para o curso de Medicina das duas Faculdades (Faculdade Brasileira Multivix Vitória e Faculdade Brasileira de Cachoeiro), caso tenha sinalizado as duas opções no requerimento de inscrição. Respeitando os critérios de classificação de pontuação dos itens 6.1 e 6.2 do Edital nº 001/2021 e, opção escolhida no requerimento de inscrição conforme item 6.4. Excetuando-se aos candidatos que escolheram o Programa de Acesso ao Ensino Superior (Bolsa de Estudos).

São critérios de eliminação no Processo Seletivo 2022 dos cursos de Medicina:

- a)** Ter menos de 04 (quatro) pontos na prova objetiva; nesse caso, as provas discursivas não serão corrigidas pelas Faculdades;
- b)** Nota menor que 02 (dois) na prova de Redação.

Não será eliminado o candidato que obtiver nota zero nas provas discursivas de Química e/ou Biologia podendo, portanto, obter nota zero na prova discursiva de Química e na prova discursiva de Biologia.

Será desclassificado o candidato que faltar às provas ou que utilizar qualquer meio fraudulento para sua resolução, praticar ou tentar qualquer ato de improbidade ou de indisciplina durante a realização das provas.

Não será permitido ao candidato portar, em qualquer momento e local (sala da prova, corredores, banheiros, posto de saúde etc) do Processo Seletivo, a partir do início até a conclusão e entrega da prova pelo candidato ao fiscal de sala, e saída do candidato do prédio de aplicação do Processo Seletivo, sob o risco de eliminação, objetos como: bolsa, mochila, "pochete", textos/lembretes de qualquer natureza, caderno, blocos de notas, agenda, calculadora, qualquer tipo de relógio, ou qualquer outro dispositivo eletrônico, elétrico ou mecânico ligado, bem como chapéu, boné, gorro ou outro tipo de cobertura. Os candidatos que fazem uso de qualquer tipo de aparelho auditivo deverão retirá-los a partir do início da prova e permanecer sem o seu uso até a sua saída do local de prova. Caso o candidato entre em sala com um dos itens elencados, deverá colocá-lo em local definido pela Instituição, sendo que a Faculdade se exime de qualquer responsabilidade sob a guarda do objeto.

Será permitido portar celular, desde que no momento da prova esteja desligado e embaixo da carteira. O celular deverá ser desligado antes do candidato entrar na sua sala de realização de prova e somente ligado novamente após o candidato sair das dependências da Faculdade. Em hipótese alguma será permitida a guarda do aparelho de celular nas vestimentas do candidato, ainda que desligado. Caso o candidato não cumpra esse item do Edital, será desclassificado.

Será desclassificado o candidato que portar ou tentar se beneficiar ilicitamente de dispositivo elétrico, eletrônico ou mecânico de qualquer natureza.

O candidato será automaticamente desclassificado caso escreva nos cadernos de prova qualquer tipo de texto, conteúdos, frases, comentários etc antes da autorização do início da prova.

O candidato desclassificado por qualquer motivo não poderá permanecer no local de prova utilizado pela Instituição, devendo, portanto, retirar-se imediatamente das dependências da Faculdade.

3.10 DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DO PROCESSO SELETIVO

Serão divulgadas as listas de classificação no processo seletivo de Medicina 2022: uma referente a Faculdade Brasileira Multivix Vitória e outra referente a Faculdade Brasileira de Cachoeiro.

A divulgação do resultado classificatório do processo seletivo obedecerá a conformidade de opções indicadas no requerimento de inscrição.

A classificação final dos candidatos no Processo Seletivo 2022 da Faculdade Brasileira e da Faculdade Brasileira de Cachoeiro, para os Cursos de Medicina, dentro dos limites de vagas autorizadas pelo MEC, será divulgada na página <http://www.multivix.edu.br> e afixada em quadros de aviso nas dependências das Faculdades (endereços citados no cabeçalho deste Edital) até as 18h do dia 08 de outubro de 2021.

É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar os Editais de Convocação de Matrícula, assim como cumprir os prazos determinados pelo referido Edital, disponibilizados no site da Instituição (www.multivix.edu.br) e nos murais das Secretarias Acadêmicas da Faculdade Brasileira Multivix Vitória e Faculdade Brasileira de Cachoeiro.

3.11 MATRÍCULA

A matrícula dos candidatos classificados dentro do número de vagas oferecidas será realizada no período de **19/10/2021 a 22/10/2021**, das 08h às 20h, nas Secretarias da Faculdade Brasileira Multivix Vitória e Faculdade Brasileira de Cachoeiro, de segunda a quinta-feira.

Vencido o prazo para a matrícula, havendo ainda vagas, serão convocados, em ordem decrescente, os candidatos classificados no Processo Seletivo 2022, através de editais sucessivos até o preenchimento de todas as vagas oferecidas para os cursos de Medicina, objetos Edital.

Caso eventualmente o candidato esteja matriculado em uma Faculdade (Faculdade Brasileira e/ou Faculdade Brasileira de Cachoeiro) por ter ficado em uma classificação melhor, e for convocado para outra Faculdade do presente Edital em período posterior, poderá se matricular nesta e cancelar a matrícula naquela, desde que respeite o prazo estabelecido nos editais de convocação para ocupação da vaga. Feita a matrícula de acordo com a escolha, o candidato automaticamente perderá a vaga na outra Instituição em que foi convocado, de forma irrevogável.

Nos casos de desistência do curso, oficializado mediante requerimento protocolado na Secretaria Acadêmica até o 1º dia letivo do semestre 2022, a Faculdade Brasileira Multivix Vitória e a Faculdade Brasileira de Cachoeiro reembolsarão o aluno matriculado em 80% (oitenta por cento) do valor da referida matrícula, excetuando-se os casos descritos nos itens 6.6.3 e 9.7 do Presente Edital, que serão tratados internamente, obedecendo a precificação do curso de Medicina de cada Instituição.

3.12 DOCUMENTOS DO ALUNO

Somente serão aceitos os requerimentos de matrícula do candidato que apresentar, no prazo determinado, a documentação abaixo relacionada:

- a) Histórico Escolar de conclusão do Ensino Médio (cópia autenticada em cartório) atestando que o candidato concluiu o Ensino Médio;
- b) Certificado de Conclusão de Ensino Médio (caso não tenha a conclusão do Ensino Médio no histórico escolar);
- c) Documento oficial de identidade (original);
- d) Certidão de Nascimento ou Casamento (original);
- e) Prova de quitação com o Serviço Militar (original);
- f) Título Eleitoral com o comprovante de votação da última eleição (original);
- g) Cadastro de Pessoa Física (CPF – original);
- h) Duas fotos 3 x 4 (recente);
- i) Comprovante de residência;
- j) Comprovante de pagamento da(s) mensalidade(s) no valor estipulado;
- k) Portadores de Necessidades Especiais deverão apresentar documento especificando a sua necessidade.

Os candidatos ingressantes pela opção BOLSA DE ESTUDO deverão apresentar, no ato da matrícula, todos os documentos previstos no item anterior, acrescidos do comprovante de renda do grupo familiar que a compõe, bem como declaração de veracidade das informações prestadas de próprio punho ou com firma por autenticidade. A opção BOLSA DE ESTUDO é **exclusiva** da Faculdade Brasileira de Cachoeiro, não podendo em hipótese alguma, o aluno que escolheu por essa opção, matricular-se na Faculdade Brasileira Multivix Vitória.

A constatação de quaisquer informações inverídicas culminará na imediata desclassificação sem prejuízos das penalidades cíveis e criminais cabíveis à espécie.

Será parte integrante do requerimento de matrícula o contrato de adesão da Faculdade em que será realizada a matrícula, em duas vias, que será preenchido e assinado pelo aluno (ou representante legal) e responsável financeiro (contratante).

Será considerada nula, para todos os efeitos, a classificação do candidato que não apresentar, até a data fixada para a matrícula, prova de conclusão do Ensino Médio ou equivalente.

Admite-se a matrícula por procuração pública desde que o procurador esteja legalmente habilitado e apresente os documentos exigidos para a matrícula.

É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar os Editais de Convocação de Matrícula, assim como cumprir os prazos determinados pelo referido Edital, a ser disponibilizado no site da Instituição (www.multivix.edu.br) e nos murais das Secretarias Acadêmicas da Faculdade Brasileira Multivix Vitória e Faculdade Brasileira de Cachoeiro. O não cumprimento aos prazos implicará em perda de vaga.

3.13 DISPOSIÇÕES GERAIS

O site da Multivix foi desenvolvido para oferecer seu conteúdo a pessoas portadores de deficiência. Para navegar no nosso site com recursos de acessibilidade aos portadores de deficiência auditiva ou visual, utilize o VLibras e o DOSVOX. O link de acesso é: <https://multivix.edu.br/servicos/acessibilidade>. Em seguida, clicar em Downloads.

A Faculdade Brasileira Multivix Vitória e a Faculdade Brasileira de Cachoeiro não farão, em hipótese alguma, revisão e/ou cópias das provas do Processo Seletivo realizadas pelo candidato, objeto do presente Edital.

A Faculdade Brasileira Multivix Vitória e a Faculdade Brasileira de Cachoeiro não fornecerão, em qualquer hipótese, o Boletim de Desempenho do aluno, considerado material privativo das Instituições.

Não haverá devolução da taxa de inscrição ao candidato, em nenhuma hipótese.

Recursos fundamentados, por escrito, sobre as questões da prova, deverão ser protocolados nas Secretarias Acadêmicas da Faculdade Brasileira Multivix Vitória e Faculdade Brasileira de Cachoeiro, até dia 04 de outubro de 2021 às 12hs (horário de Brasília). O modelo do recurso estará disponível no site www.multivix.edu.br e também na Secretaria Acadêmica da Faculdade Brasileira. Só serão aceitos pelas Instituições recursos elaborados e assinados por candidatos inscritos no Processo Seletivo objeto do presente edital.

Não serão fornecidos novos gabaritos ao candidato caso esse cometa algum erro no seu preenchimento.

Caso no momento de realização do Processo Seletivo 2022 ocorra algum problema no local de prova, no que se refere à infraestrutura, os candidatos poderão ser realocados para outro espaço dentro da própria instituição, sendo acrescidos 15 (quinze) minutos para estes candidatos ao término do horário previsto no item 4.1.1.

Será disponibilizado pela Instituição espaço físico para as candidatas lactantes amamentarem seu(s) filho(s). No entanto, a candidata fará prova junto aos demais candidatos, sendo que no momento da amamentação será deslocada para espaço destinado à amamentação, não sendo acrescido tempo extra para realização da prova. O filho de candidata lactante deverá permanecer no lado externo da IES, com pessoa responsável (a Faculdade não se responsabiliza pelos cuidados da criança). No momento da amamentação, será permitida a entrada do responsável pelo cuidado da criança, que a entregará ao profissional da saúde integrante da equipe de organização do Processo Seletivo, que por sua vez entregará diretamente à candidata lactante a criança. Ao término da amamentação, a criança será entregue novamente à pessoa responsável, que deverá então sair novamente do local de prova, podendo retornar quantas vezes for necessário para amamentação da criança, sempre seguindo os critérios aqui estabelecidos. Em hipótese alguma, haverá contato da pessoa responsável pelo cuidado da criança, no momento de realização do Processo Seletivo, com a candidata lactante.

Caso o candidato já tenha entrado na Instituição antes do fechamento dos portões (13h conforme horário de Brasília) e que porventura tenha esquecido de trazer medicamento, documentos ou outros itens necessários para a realização da prova, a Faculdade Brasileira Multivix Vitória e Faculdade Brasileira de Cachoeiro concederão uma tolerância de até 15 (quinze) minutos para que estes itens sejam entregues por terceiros à Comissão Organizadora do Processo Seletivo, que se responsabilizará pela entrega ao candidato. Ressalta-se que em nenhum momento, após o fechamento dos portões, qualquer pessoa poderá ter acesso aos candidatos no local de prova. Esse tempo de tolerância não será acrescido ao tempo total que o

candidato terá para fazer a prova, que deverá ser concluída até as 18h (horário de Brasília). Ultrapassada a tolerância de 15 (quinze) minutos para o candidato que se enquadre nos requisitos do item 11.9, nada mais poderá ser entregue por terceiros ao candidato. Considera-se, portanto, que caso não seja apresentado o documento original com foto, nesse período, o candidato será desclassificado. O candidato, enquanto não apresentar seu documento original com foto, conforme item 4.1.4, ficará impedido de entrar em sala de prova.

No dia e nos horários de realização do processo seletivo, a Faculdade disponibilizará um técnico de enfermagem para atendimento aos candidatos. No entanto, esse profissional não irá fazer nenhum diagnóstico e/ou prescrever qualquer espécie de medicamento para o candidato. Caso seja verificada a necessidade, e após autorização escrita por parte do candidato, a Faculdade irá encaminhá-lo para a Unidade de Saúde mais próxima, através do veículo SAMU. Havendo impossibilidade por parte do candidato em assinar a autorização, a Faculdade Brasileira solicitará a assinatura de duas testemunhas para validar a autorização de encaminhamento à Unidade de Saúde. Após o encaminhamento à Unidade de Saúde, o candidato estará desclassificado do processo seletivo.

Caso o candidato se ausente do local de prova após o fechamento dos portões por parte da Comissão Organizadora, por qualquer motivo e razão (inclusive problemas de saúde), ele não poderá retornar para fazer prova, considerado, desta forma, desclassificado.

A partir do fechamento dos portões, todas as pessoas que estiverem nas Instituições que não fizerem parte da Comissão Organizadora do Processo Seletivo 2022 ou não sejam candidatos deverão se retirar dos locais. Devendo permanecer fora das Instituições.

O material (provas, gabaritos, atas, listas de presença e demais documentos) relativo ao Processo Seletivo 2022, objeto do presente Edital, será eliminado a partir de 23 de outubro de 2022.

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo 2022 da Faculdade Brasileira Multivix Vitória e Faculdade Brasileira de Cachoeiro.

A Faculdade Brasileira Multivix Vitória e a Faculdade Brasileira de Cachoeiro estão credenciadas a participar do Programa Universidade para Todos – PROUNI e linhas de financiamentos estudantis privados dos programas Faça Acontecer - Sicoob e Financiamento Exclusivo para o curso de Medicina do Banco Santander.

Caso persistam vagas remanescentes após convocações dos candidatos que preencheram o requerimento com a primeira e segunda opção, as Faculdades do presente Edital reservam-se no direito de convocarem os candidatos que fizeram inscrição apenas para uma opção, respeitando o critério de classificação, conforme descrito no presente Edital.

Caso ainda persistam vagas não preenchidas nesse Processo Seletivo, a Faculdade Brasileira Multivix Vitória e a Faculdade Brasileira de Cachoeiro poderão abrir novas inscrições para o Processo Seletivo 2022 respeitados os princípios legais, podendo, a critério da Instituição, computar os resultados do ENEM (considerado a partir da edição realizada em 2013).

O cartão de resposta também pode ser denominado como Gabarito no Presente Edital ou nas etapas de divulgação de respostas e resultados.

Serão publicados Editais Complementares ao Processo Seletivo 2022 da Faculdade Brasileira Multivix Vitória e a Faculdade Brasileira de Cachoeiro sempre que forem necessários.

Outras informações poderão ser obtidas na sede da Faculdade ou pelo telefone (27) 3335-5666.

4. PROGRAMAS DO PROCESSO SELETIVO 2022

4.1 LÍNGUA PORTUGUESA

A prova de Língua Portuguesa visa:

- Verificar a habilidade do candidato de reconhecer os diferentes níveis da língua e sua aplicação em situação de interação;
- Identificar a sua capacidade de utilizar os recursos morfosintáticos da modalidade culta da língua portuguesa nos diversos contextos comunicacionais;

Aplicação de recursos gramaticais:

1. Ortografia / acentuação gráfica;
2. Pontuação e sua relação com o sentido da frase;
3. Valores e emprego das diversas classes de palavras;
4. Sintaxe das relações e sua aplicação: na concordância; na regência; na colocação;
5. Semântica: sinonímia / antonímia; homonímia / paronímia; denotação / conotação.

Prova de Redação

A prova de Redação constitui-se de duas questões. Cada questão apresenta um tema. O candidato deve escolher e desenvolver uma das questões propostas. Para a questão escolhida deverá escrever um texto com no mínimo 25 (vinte e cinco) e no máximo 40 (quarenta) linhas.

Cada uma das questões será acompanhada de um texto que fornecerá informações e perspectivas acerca de cada tema proposto.

Assim, em um texto dissertativo, é especialmente importante que o candidato identifique e discuta argumentos, pontos de vista e opiniões que servirão de referência para a construção de sua argumentação, deixando claro para o corretor de sua redação que é um leitor crítico e atento.

A redação será utilizada principalmente como um instrumento de avaliação da capacidade de pensar por escrito sobre um determinado assunto. Portanto, o candidato deverá demonstrar também uma boa capacidade de leitura e de elaboração de dados e argumentos.

É importante que o candidato saiba que a prova de Redação não procura avaliar apenas a capacidade de escrever sobre determinado tema, ou o conhecimento da modalidade culta da língua. Muito mais do que isso, essa prova pretende avaliar as habilidades já mencionadas, consideradas condições necessárias para o bom desempenho em qualquer área de conhecimento.

Será desclassificada a redação que fugir totalmente ao tema proposto e a que não atender ao tipo de texto pedido: dissertativo.

4.2 MATEMÁTICA

A prova de Matemática pretende avaliar o conhecimento que o candidato possui do conteúdo dessa disciplina em nível do Ensino Fundamental e Médio, listado abaixo, e que constitui uma formação mínima para quem ingressa no curso superior. Pretende avaliar principalmente o domínio do conceito e a capacidade de resolver problemas, priorizando o raciocínio.

Conteúdo Programático

1. Conjuntos

a) Razões e Proporções, regra de três simples e composta, e porcentagens.

2. Funções

a) Gráficos: interpretação e análise.

b) Conceito de função e seus elementos: domínio, imagem, zeros, valor da função num ponto.

c) Propriedades das funções: crescimento e decréscimo, máximos e mínimos, inversa.

- d) Funções e suas propriedades: de 1º e 2º grau, exponencial, logarítmica, modular e funções com mais de uma lei de formação.
- e) Operações e propriedades envolvendo exponenciais e logaritmos.
- f) Função inversa e função composta.

3. Progressão Aritmética e Progressão Geométrica

- a) Razão e termo geral. Propriedades.
- b) Soma de termos: finita e infinita.

4. Análise Combinatória e Probabilidade

- a) Princípio da contagem, arranjo, combinação e permutação.
- b) Noções elementares de probabilidade.
- c) Aplicações em situações do cotidiano.

5. Geometria Plana e Espacial

- a) Caracterização e propriedades das figuras geométricas planas básicas: reta, segmento de reta, ângulo, polígonos e circunferência.
- b) Congruência e semelhança de polígonos (em particular os triângulos). Teorema de Tales.
- c) Relações métricas em triângulos, polígonos e círculos. Teorema de Pitágoras.
- d) Áreas e perímetros dos principais polígonos e do círculo.
- e) Ângulos internos e externos e diagonais de um polígono.
- f) Retas e planos no espaço: posições relativas.
- g) Relações métricas e cálculo de áreas e volumes em prismas, pirâmides, cones, cilindros e esferas.
- h) Sólidos semelhantes: propriedades de áreas e volumes. Princípio de Cavalieri.

6. Noções de Matemática Financeira

- a) Juros simples e composto
- b) Aplicações a problemas do cotidiano

4.3 QUÍMICA

A prova de Química visa selecionar candidatos que demonstrem conhecer os

conteúdos básicos da matéria, de modo abrangente e integrado, avaliando, principalmente, sua capacidade de interpretar e resolver problemas envolvendo conceitos e princípios básicos. Visa também inter-relacionar os conteúdos dos itens do programa e estabelecer uma comparação da Química com as outras ciências. Além disso, é importante que o candidato saiba explorar as contribuições da Química no conhecimento da natureza e no desenvolvimento tecnológico.

A prova de Química será fundamentada em questões que abrangerão o conteúdo abaixo relacionado, que traduz uma programação esperada em nível de Ensino Médio.

Conteúdo Programático:

1. Substâncias e misturas

Matéria. Elemento químico. Substâncias simples e compostas. Substâncias puras e misturas. Critérios de pureza. Estados físicos da matéria e mudança de estado.

2. Estrutura atômica

Teoria Atômica: modelos atômicos. Partículas fundamentais do átomo. Número atômico e massa atômica. Isótopos, isóbaros e isótono. Configuração eletrônica e números quânticos. Massa molecular. Número de Avogadro. Átomo grama, molécula grama, volume molar.

3. Classificação periódica dos elementos

Os elementos químicos e a tabela periódica moderna. Propriedades periódicas e aperiódicas. Propriedades das substâncias químicas e a posição dos elementos na tabela periódica.

4. Ligações químicas

Teoria do octeto. Valência e número de oxidação. Tipos de ligações químicas. Forças das ligações. Forças intermoleculares.

5. Funções da química inorgânica

Ácidos, bases, sais, óxidos e hidretos. Conceitos, classificação, nomenclatura e propriedades gerais.

6. Reações Químicas

Conceituação e classificação, reações químicas das diferentes funções inorgânicas. Equações químicas (conceituação e balanceamento).

7. Leis das combinações químicas

Leis ponderais e volumétricas. Hipótese de Avogadro. Relações entre massas e volumes de gases.

8. Estequiometria e fórmulas

Cálculos estequiométricos. Pureza e rendimento. Fórmula centesimal, mínima, molecular e estrutural.

9. Soluções

Conceito. Classificação de soluções. Tipos de concentrações de soluções (definição e cálculos). Diluição e misturas. Coeficiente de solubilidade. Volumetria.

10. Dispersões coloidais

Conceito, classificação e propriedades dos coloides.

11. Termodinâmica e termoquímica

Calor e trabalho. Os três princípios da termodinâmica e suas aplicações. Lei de Hess. Energia livre.

12. Cinética e equilíbrio químico

Velocidade das reações e fatores que podem alterá-las. Sistema em equilíbrio. Constantes de equilíbrio. Princípio de Le-Chatelier. Equilíbrio iônico. Sistema tampão. Hidrólise. Produto de solubilidade.

13. Eletroquímica

Conceitos e oxidação e redução. Eletrólise.

14. Introdução à química orgânica

Análise elementar. Propriedades do átomo de carbono. Estrutura dos compostos orgânicos. Cadeias carbônicas.

15. Funções orgânicas

Notação, nomenclatura e propriedades físicas e químicas de diversas séries de compostos orgânicos. Hidrocarbonetos, compostos oxigenados, compostos nitrogenados, compostos halogenados, organo-metálicos e compostos de função mista. Séries orgânicas.

16. Isomeria

Conceito. Classificação. Isomeria plana. Isomeria espacial.

17. Reações orgânicas

Classificação geral. Reatividade dos compostos orgânicos. Reações de adição, eliminação e substituição. Reações nucleofílicas, eletrofílicas e radicais livres. Reações de redução e oxidação. Combustão.

18. Glicídios, lipídios, aminoácidos, proteínas e enzimas

Definição. Classificação. Estrutura, nomenclatura. Propriedades gerais. Exemplos.

19. Polímeros

Definição. Classificação. Composição e estrutura. Exemplos.

4.4 BIOLOGIA

A prova de Biologia será fundamentada em questões que abrangerão o conteúdo abaixo relacionado, que traduz uma programação esperada em nível de Ensino Médio.

Assim, espera-se que os candidatos possuam:

- Conhecimentos básicos de Biologia referentes ao conteúdo programático do Ensino Médio;
- Um nível de conscientização de que a ciência não é um processo acabado, mas apresenta uma evolução contínua;
- Informações gerais e atitudes críticas acerca da convivência e da aprendizagem em Biologia, que estão contidas “fora da grade curricular” tais como: debates sobre cultura e tecnologia divulgados pela imprensa escrita e falada; movimentos ecológicos;
- atividades políticas orientadas à área educacional e, mais especificamente, à área de Biologia;
- senso crítico de observação e convivência com fenômenos da natureza;
- capacidade de correlacionar e integrar conhecimentos que abranjam campos distintos do conteúdo do Ensino Médio;
- capacidade para elaboração de hipóteses lógicas com argumentação coerente em relação a determinados fatos ou fenômenos apresentados;
- capacidade de construção, análise e interpretação de esquemas gráficos e tabelas, associando a interpretação ao conhecimento específico do assunto;
- habilidade criativa de argumentação com coerência explícita à luz dos conhecimentos atuais e inerentes ao Ensino Médio.

Conteúdo Programático

1. Os seres vivos

Características gerais. Diversidade dos seres vivos e sistemas de classificação. Regras de nomenclatura. Conceito de espécie. Categorias taxonômicas. Caracterização dos principais grupos animais e vegetais. Importância dos principais grupos animais e vegetais: aspectos econômicos e ecológicos.

2. A Célula

Célula procariota e eucariota. Biomoléculas. Componentes morfológicos das células. Funções das estruturas celulares. Reprodução celular: mitose e meiose

3. Reprodução

Modalidades de reprodução. Ciclos de vida. Reprodução humana. Desenvolvimento embrionário. Diferenciação celular.

4. Animais

Tecidos: características estruturais e funções. Morfologia: externa e interna. Fisiologia: nutrição, digestão, respiração, circulação e excreção. Sistema de proteção, sustentação e locomoção. Sistema nervoso e endócrino. Órgãos dos sentidos.

5. Genética

Conceito de herança. Os genes como unidades hereditárias dos seres vivos. Base química dos genes. Cromossomas. Mutações gênicas e cromossômicas. Lei de Mendel. Mecanismos de herança. Alelos múltiplos. Determinação do sexo. Herança poligênica. Ligação e recombinação gênica. Interação gênica. Epistasia. Biotecnologia.

6. Evolução

Origem da vida. Evidências da evolução. Principais teorias da evolução. Processo evolutivo. Evolução do Homem.

7. Ecologia

Ecosistemas e biosfera. Relações tróficas entre os seres vivos. Ciclos biogeoquímicos. Biomas. Dinâmica das populações. Conservação e preservação da natureza: impacto humano, poluição e biocidas, ecossistemas e espécies ameaçadas de extinção, principalmente no Brasil.

8. Saúde, higiene e saneamento básico

Princípios básicos de saúde. Principais doenças do ser humano (causa / consequência / implicações sociais): doenças carenciais, doenças infecto-contagiosas, doenças parasitárias (ciclo de vida e profilaxia), principais epidemias e endemias no Brasil. As defesas do organismo. Imunidade passiva e imunidade ativa.

4.5 CONHECIMENTOS GERAIS

A prova de Conhecimentos Gerais será fundamentada em questões que abrangerão as seguintes áreas e os conteúdos abaixo relacionado, que traduz uma programação esperada em nível de Ensino Médio.

Conteúdo Programático:

3.5.1 HISTÓRIA GERAL

O Mundo Ocidental na Época Moderna. Constituição do Mundo Moderno. Formação da Burguesia e do Estado Nacional. Expansão Marítima e Comercial Europeia. Renascimento e Reforma. Estado Moderno. Absolutismo e Mercantilismo. Colonização Europeia na América Espanhola e Inglesa. A época Contemporânea. A formação do mundo Ocidental contemporâneo. Liberalismo e revoluções no Estado Moderno (transformações econômicas e sociais). Primeira Guerra Mundial (causas e consequências). Revolução Russa em 1917. Fascismo e Nazismo. Crise e recuperação do Sistema Capitalista. Grande Depressão. Segunda Guerra Mundial (causas, etapas e consequências). Pós-Guerra – a bipolarização – capitalismo x socialismo. Os organismos supranacionais: ONU e OEA. Crise do Socialismo e a formação de novos países.

3.5.2 HISTÓRIA DO BRASIL

Proclamação da Independência. Organização do Estado Brasileiro. Constituição de 1924. Primeiro Reinado. Regência. Segundo Reinado. Política Externa. Guerra do Paraguai. Crise da Monarquia. O Brasil República. Causas da Proclamação da República. 1ª República. República Velha. A República da Espada. O predomínio das Oligarquias. O coronelismo e o tenentismo. Nova República: Revolução de 1930. A “Era Vargas”. Governo Provisório, Governo Constitucionalista e Estado Novo. O Brasil na 2ª Guerra Mundial – Consequências dos anos 50. Os governos militares: aspectos políticos e socioeconômicos. O Brasil após 1985: a eleição de Tancredo Neves. Os governos de Sarney, Collor, Itamar e Fernando Henrique

Cardoso e Luiz Inácio Lula da Silva, Dilma Rousseff, Michel Temer e seus problemas atuais.

3.5.3 GEOGRAFIA GERAL

Aspectos físicos, humanos, políticos e socioeconômicos dos países mais industrializados do mundo: Alemanha; Canadá; Estados Unidos da América; França; Japão; Grã-Bretanha e Itália. China: aspectos físicos, humanos, políticos e socioeconômicos. O fim da URSS e a Crise do Socialismo. América Latina: aspectos físicos, humanos, políticos e socioeconômicos; divisões regionais; México, América Central; Países Andinos e Países Platinos. África: aspectos físicos. África do Norte: aspectos políticos, humanos e socioeconômicos. A República Sul-Africana: aspectos políticos, humanos e socioeconômicos. Oriente Médio: aspectos físicos, humanos, políticos e socioeconômicos.

3.5.4 GEOGRAFIA DO BRASIL

Características Gerais: posição geográfica e relações com países vizinhos. Aspectos físicos: relevo, clima, vegetação, hidrografia e estrutura geológica. Aspectos humanos: formação, composição e distribuição da população. Migrações: internas e externas. População urbana e rural; atividades ocupacionais e os setores de atividades; atividades econômicas; extrativismo, agropecuária, espaço industrial e urbano, transportes e comércio interno e externo. O meio ambiente: os problemas ambientais. O Brasil: divisão regional e suas peculiaridades físicas e socioeconômicas. Região Norte: Região Nordeste: Região Centro-Oeste: Região Sudeste e Região Sul.

3.5.5 ATUALIDADES

Processo de Globalização e demais aspectos sócio-políticos do mundo atual. Ética e Cidadania. Questão Ambiental e outros.